

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 351/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO DE REGATA DE BOTES A VELA TRADICIONAL DA BOA VISTA-ARBVTBV."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO DE REGATA DE BOTES A VELA TRADICIONAL DA BOA VISTA-ARBVTBV, NIF:500012822, com sede em Sal Rei-Boa Vista, por tempo indeterminado e tem por finalidade, Promover e preservar tradição de regata de botes a vela tradicional e dos desportos náuticos; Facilitar a prática desde desporto através de todas as iniciativas ao seu alcance; Dar aulas de iniciação, de aperfeiçoamento e de competição; Organizar regatas e outras provas náuticas, bem como provas e eventos de natureza recreativas ou competitivas que ARBVTBV se propõe promover; Participar em provas por intermédio dos seus associados e autorizar estar a representarem a ARBVTBV dentro e fora do país; Promover a realização de conferencias, festivais de carácter desportivos , recreativos e

cultural; Divulgar informações de interesses para os associados; Manter contatos e intercâmbios com as entidades congêneres, a todos os níveis, desde que sejam preservados os objetivos gerais fixados por este estatutos; Promover, organizar ou compartilhar na realização de congressos, conferências, seminários, palestras e outras iniciativas similares, que diretamente ou indiretamente possam contribuir para aumentar o nível de organização e conscientização da classe, ou para intercâmbio de ideias e experiências de interesses para a classe; Promover a divulgação por meio de veículos de comunicação próprios ou de terceiros, de informações e assuntos de interesse do seguimento representação; Defender a preservação do património histórico; Cultural, turístico, paisagísticos e ecológico do país a fim de fazer prevalecer os precipícios da constituição vigente e legislação aplicável; Divulgar e fazer cumprir o Código de Ética profissional da categoria; Participar de conselhos e comissões especializadas junto aos órgãos oficiais de turismo de Cabo Verde e dos Municípios.

Conselho Diretivo:

Presidente: Elton Crisanto Brito Lima

Vice-Presidente: Victor César Lima Ramos

Secretario: Imerson arsénio Fortes Ramos

Tesoureiro: Reinaldo Rivelino Fortes Ramos

Vogal: Edson Augusto Brito Gomes Lima

Assembleia Geral:

Presidente: Raquel Silva Évora

Vice-Presidente: Vanizia Elizeth Brito Lima

Secretária: Luizete Monteiro Oliveira

Conselho Fiscal:

Presidente: Cláudio Inácio Lima Silva

Vice-Presidente: Rita Isabel Silva Fortes

Vogal: Jairson Urbano Oliveira Silva

Forma de Obrigar: Pelas assinaturas do Presidente do Conselho Diretivo e de qualquer outro membro do Conselho Diretivo

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de junho de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.